

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE -SR/PF/RN

Assunto: Processo de perda de autorização de residência

Destino: DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/RN

Processo: 08420.006703/2019-21

Interessado: NICOLAS RENE SAPET

- 1. Trata o expediente deprocedimento de Processo da perda de autorização de residência do estrangeiro NICOLAS RENE SAPET, por ter se ausentado do Brasil pelo período superior a dois (02) anos sem apresentação de justificativa.
- 2. Considerando o Despacho12382910do Sr. Chefe da DELEMIG/SR/RN, o qual adoto como razões de decidir.
- 3. Isto posto, Decreto a Perda da Autorização de Residência do Sr. Nicolas Rene Sapet, nos termos da legislação vigente.
- 4. À DREX/SR/RN para conhecimento e demais providências.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional no Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA**, **Superintendente Regional**, em 18/09/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 12398653 e o código CRC A01E04AB.

Referência: Processo nº 08420.006703/2019-21 SEI nº 12398653

1 of 1